Caros Candidatos Classificados, sejam bem-vindos!!!

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente da doença por Coronavírus – COVID- 19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando o Item 9.6 do edital Informamos que o processo de matrícula será de forma virtual com regras definidas abaixo:

Os critérios para matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital.

Leia com atenção todos os itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

- 1) De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online no sistema web RHOSE, através do link https://rhose.saude.pe.gov.br/, disponível a partir das 8h do dia 10/02/2021 e encerrando no dia 18/02/2021 às 23h59.
- 2) O candidato deverá preencher no sistema web RHOSE todos os campos do cadastro e realizar o upload de TODOS os documentos obrigatórios. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão do Termo de Compromisso, preencher, datar, assinar e anexá-lo (legível e em formato PDF) junto aos demais documentos.
- 3) É de responsabilidade do candidato acessar o sistema web https://rhose.saude.pe.gov.br/, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua prématrícula on-line.
- 4) Para confirmação da vaga, **é imprescindível** que o candidato realize sua pré- matrícula on-line através do sistema web RHOSE através do link: https://rhose.saude.pe.gov.br/.
- 5) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça a COREME da instituição de saúde que foi aprovado, na data indicada no cronograma para apresentação ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- 6) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

6. Da Pré-matrícula on-line:

- 6.1 Todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2021, deverão efetuar sua pré- matrícula on-line, e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema web RHOSE, datar, assinar, e realizar upload junto aos demais documentos solicitados.
- 6.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos no sistema web RHOSE:
- A. Fotocópia autenticada do CPF;
- B. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou Cateira de Habilitação (frente e verso);
- C. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- D. Fotocópia autenticada do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;
- E. Fotocópia autenticada da Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso);
- F. Fotocópia autenticada do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de

grau até 08/02/2021 (frente e verso);

- **G**. Fotocópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;
- H. Fotocópia autenticada do Visto Permanente (Estrangeiro);
- I. Fotocópia autenticada do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior frente e verso);
- **J.** Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito) ou declaração de provável conclusão do programa de pré-requisito **até 28/02/2021**;
- **K.** Fotocópia autenticada do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP; OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife;
- L. Fotocópia autenticada do comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, explicitando Agência e Dígito, Conta Corrente e Dígito;
- **M.** Fotocópia autenticada do requerimento de trancamento de matrícula para prestação de serviço militar obrigatório e fotocópia autenticada do documento da incorporação das forças armadas. (para os que irão prestar serviço militar obrigatório ou voluntário no ano de 2021);
- **N.** Fotocópia autenticada do Termo de Compromisso (preencher todos os dados solicitados, datar e assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

<u>Obs.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).</u>

- 6.3 Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o candidato receberá uma notificação no sistema web RHOSE e irá dispôr de 48h (últeis) para quitá-las.
- 6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema web RHOSE todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação.
- 6.5 A apresentação na COREME da instituição deverá ser feita em até 48h (últeis), após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco.
- 6.6 Após homologação, o Candidato receberá no sistema web RHOSE sua declaração de matrícula a qual deverá ser impressa e entregue na COREME da Instituição no ato da apresentação.
- 6.7 Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria Estadual de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

7. DAS FORÇAS ARMADAS:

7.1. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar obrigatório ou voluntário para o ano de 2021, poderá requerer o trancamento de matrícula e deverá manifestar seu interesse na pré matricula online, anexando o documento da incorporação. A não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011 Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

- 8. Não serão homologadas as matrículas dos candidatos que:
- 8.1) Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- **8.2)** Não preencher no sistema todos os requisitos necessários, na data estabelecida no cronograma;
- **8.3)** Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 6.2 deste documento:
- 8.3) Anexar documentos não autenticados ou ilegíveis no sistema web RHOSE;
- 8.4) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da prématrícula on-line através do sistema web RHOSE.
- 7. No caso da apresentação na COREME por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento com foto do procurador.
- 8. Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentá-la na **COREME DA INSTITUIÇÃO**, sob pena de cancelamento de sua matrícula.
- 9. Os candidatos recém graduados, que não possuam registro no Conselho de Classe, deverão realizar inscrição provisória e realizar o upload no sistema sob pena de não acatamento da sua inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Verifiquem:

- Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema Rhose está legível.
- <u>Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, titulo de eleitor e demais.</u>
- <u>Se você possui certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito) ou declaração de provável conclusão do programa de pré-requisito DATADO EM 2021.</u>
- Todos os candidatos aprovados em especialidades com exigência de pré-requisito deverão concluir o programa de Residência Médica do pré-requisito até o dia 28/02/2021, em acordo com o art. 2 da Resolução CNRM 01/2017.

OBS: A leitura dos itens acima $\underline{N ilde{A}O}$ isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.

CREMEPE - Rua Conselheiro Portela nº 203 Espinheiro Recife - PE Telefone: 2123-5777